



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº. 2373/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR SANÇÕES (PARS) DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Decreto nº 143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão processante para condução do processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS) em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 143/2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão processante, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Membros:

- I – Odair Ferreira da Silva, CPF nº 170.050.968-35, e,
- II – Gabriel Fernando Gazola, CPF nº 097.755.069-99.

Art. 3º - As atribuições da Comissão processante são as previstas no Decreto nº 143/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2922 Páginas 248 Ano: XII

Data: 19/12/2023

permitam a contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Contratação, em caráter permanente, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 136/2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Agentes:

I – Michele Linaris de Oliveira, CPF sob nº 080.373.819-60,
II – Gabriel Fernando Gazola, CPF sob nº 097.755.069-99, e,
III – Odair Ferreira da Silva, CPF sob nº 170.050.968-35.

Art. 3º - Para Compor a Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes Servidores:

I – Lilian Renata Nakashima, CPF sob nº 034.868.689-77,
II – Samuel Bom Ami Barros, CPF sob nº 096.310.949-95, e,
III – Isabele Salata Alves, CPF sob nº 093.917.259-37.

Art. 4º - Para condução dos certames, ficam definidas as seguintes designações:

I – Quando se tratar de **bens e Serviços Comuns** definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023 em caso de Pregão, fica designado a Servidora Michele Linares de Oliveira que atuará como **Pregoeira**;

II – Quando se tratar de **bens e Serviços especiais**, definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023, o processo será conduzido pela **Comissão de Contratação**;

III – Quando se tratar de **bens e Serviços Comuns** definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023, em que não se aplicar o pregão, fica designado a Servidora Michele Linares de Oliveira, como **Agente de Contratação**.

IV – Pela condução dos lances na modalidade Leilão, a Servidora Michele Linares de Oliveira, como **Leiloeira**.

Art. 5º - Nos casos em que a condução do certame foi atribuída ao Pregoeiro ou Agente de Contratação, este será auxiliado pela equipe de apoio.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: D4B5389E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2373/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR SANÇÕES (PARS) DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Decreto nº 143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão processante para condução do processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS) em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 143/2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão processante, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Membros:

I – Odair Ferreira da Silva, CPF sob nº 170.050.968-35, e,
II – Gabriel Fernando Gazola, CPF sob nº 097.755.069-99.

Art. 3º - As atribuições da Comissão processante são as previstas no Decreto nº 143/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 1C915A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
EXONERA SERVIDOR

DECRETO Nº 579/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO, a senhora **VICTORIA KAROLINE CARDOSO SANTOS**, portadora do RG nº xx.xxx.096-9/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.479-93, nomeada pelo Decreto nº 163/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de dezembro de 2023.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador: 240773A5

PROCURADORIA
NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 580/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO VIII, símbolo S-10, o senhor **VINICIUS MARCELO THOMAZ**, portadora do RG nº xx.xxx.422-2/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.009-50.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de dezembro de 2023.